ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1658/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA À SENHORA ERNESTINA BARON DE BARROS "DONA DINDA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu**, MARCOS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Benemérita à Senhora **ERNESTINA BARON DE BARROS "DONA DINDA"**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de dezembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:03E76FBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2016. Edição 1145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/